



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 608, de 06/02/2026

Designa o servidor responsável para prestar esclarecimentos sobre as contas municipais relativas ao exercício de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 293, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica designado o servidor Mário Roberto Piazza, Procurador Jurídico, para prestar esclarecimentos aos Vereadores e à população, com relação às Contas Municipais do exercício de 2023 - Processo TC-004561.989.23-7, recebidas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no dia 15/12/2025.

Parágrafo Único. Os esclarecimentos à população serão prestados durante o período no qual as contas ficarão à disposição dos municípios, a ser divulgado pela Presidência por meio de Ato próprio publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em atendimento ao art. 293, inciso I, do Regimento Interno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de fevereiro de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

